



Termo de Adesão à Sistemática de Avaliação de Qualidade e Agilidade do Controle Externo no âmbito dos Tribunais de Contas

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, doravante denominado TCE/PR, com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, sem número, Centro Cívico, em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.996.312/0001-21, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro Artagão de Mattos Leão, casado, inscrito no CPF nº. 001.731.269-87, RG nº. 563.893-3 PR, resolve aderir à sistemática de avaliação a ser realizada segundo parâmetros, itens e critérios de qualidade e agilidade do controle externo no âmbito dos Tribunais de Contas estabelecidos em regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) em reunião realizada no dia 02 de julho de 2013.

Curitiba, 23 de setembro de 2013.


ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente